

EM nº 00230/2024 MCOM

Brasília, 22 de Março de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Processo Administrativo nº 53115.007578/2022-80, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 22845/2023/SEI-MCOM, com aplicação do Parecer Referencial nº 009/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, acompanhado da Portaria MCOM nº 12398, de 1º de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 18 de março de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 30 de julho de 2022, a outorga da Associação Cultural e Beneficente de Xanxerê - SC (CNPJ nº 08.015.963/0001-70), executante do serviço de radiodifusão comunitária, no município de Xanxerê, estado de Santa Catarina.

Diante do exposto, e em observância ao que dispõe o § 3º do art. 223 da Constituição Federal, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para apreciação, já que a renovação da outorga da autorização, objeto deste processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/77d33ed0-4501-48b7-be4b-9f525cab8028>

77d33ed0-4501-48b7-be4b-9f525cab8028